

# FAQ - Alterações Orçamentárias

## 1) Ao criar créditos extraordinários tenho que criar POs específicos para ele?

R.: Não. Deve-se criar os localizadores apenas. Os POs a serem usados podem ser os já existentes da ação.

## 2) Alterações de Modalidade são feita no SIOP?

R.: Em princípio elas são feitas no SIAFI. Este sistema manda a informação da mudança para o SIOP que cria um pedido fictício no módulo de alterações orçamentárias para registrar a alteração e os usuários poderem pesquisar. Porém, recentemente, no caso de emendas individuais (RP=6) as mesmas são feitas no SIOP.

## 3) Por que vejo o RP de Lei e RP Atual diferente no SIAFI?

R.: O RP de Lei (original) é que gera o PTRES e não sofre alteração. É importante saber como eles se apresentam na tela do SIAFI. O RP Atual no SIAFI é o Resultado EOF como mostra a figura abaixo:

```
SIAFI2015-TABORC-PT-CONINDORC (CONSULTA CELULAS ORCAMENTARIAS)
24/12/15 09:53 USUARIO : RONALDO
ESFERA ORCAMENTARIA : 1 UNID. ORCA.: 34101 NAT. DESPESA: 449000
PROGRAMA DE TRABALHO : 03 122 0581 14ZU 3341 FONTE RECURSO: 0100000000
RESULTADO LEI : 2 ( PRIMARIO DISCRICIONARIO ) PO: 0000
CREDITO : A ( INICIAL - LOA ) IDOC: 9999
INDICADORES : AUTOR / EMENDA: 201525100019
LEI CALMON : N
PROG. SELECIONADAS : 0 ( PROGRAMACOES SEL. COM IMPACTO PRIMARIO )
EXCECAO DECRETO : S
OBRAS IRREGULARES : N
ERRAD. ANALFABETISMO : N
ACOMP. INTENSIVO : NN
RP RESULTADO LEI : N
PERMITE EMPENHO : S
PRECATORIO : 0 ( NAO E PRECATORIO )
ACAO ESSENCIAL : N
RESULTADO EOF : 6 ( DES. DESCR. DEC. EMEND. IND. )
RP RESULTADO EOF : N
MOTIVO: CELULA INCLUIDA PELA SOF - ESB3463

INCLUIDA POR : 55555555555 - SOF/MOG UG : 110606 DATA : 23/12/2015
F1=AJUDA F3=SAI F12=RETORNA

4B() :00.1 01/01
```

## 4) Por que não vejo um pedido de alteração orçamentária do DEST?

R.: Muitos são os motivos, mas o mais comum é não entrar no SIOP com perfil DEST.

## **5) É possível se alterar informações físicas por créditos via SIOP?**

**R.:** O valor dos campos físicos não podem ser alterados por créditos, salvo algumas exceções muito específicas. A justificativa é que os novos valores de físico, mesmo nos casos que requerem ato legal, não são publicados, de modo que deve vigorar no SIOP a posição legal vigente, ou seja, a que foi estabelecida na LOA.

## **6) O que acontece no SIAFI quando há Restrição Contábil ?**

**R.:** Se, por vários motivos, inverte-se uma conta contábil associada a movimentos efetivados no SIOP, a situação do Órgão pode ser tornar de Restrição Contábil. Em muitos casos os gestores das contas trazem o problema (e sua urgência) para o SIOP. No entanto já foi esclarecido com a STN que esta é uma situação de alerta onde o gestor é avisado da condição e requisitado a prestar justificativas. De forma alguma é feito algum impedimento no SIAFI ou SIOP na execução do Órgão.

## **7) Qual o papel do SIOP na criação de PTRES ?**

**R.:** O cadastro de PTRES não é feito pela SOF ou por meio do SIOP. O SIOP envia as programações vigentes para o SIAFI na forma de funcionais programáticas + financeiro (esfera/função/subfunção/programa/ação/localizador/PO/RP/IDUSO/IDOC/Fonte/natureza de despesa/emenda). O SIAFI faz a “tradução” desses dados em programa de trabalho e PTRES. Note que a informação de PTRES só aparece no SIOP em relatórios e no BI, a partir dos dados de execução recebidos diariamente do SIAFI.